ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1593/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 29/02/2016 **Sanção:** 29/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.593/2016 Em, 29 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente os Programas de Apoio a Creche – Manutenção da Educação Infantil, 1312 no valor de R$ 100.286,62 (cem mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e Apoio a Creche Programa Brasil Carinhoso 1313, no valor de R$ 54.292,63(cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), Vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Abre o Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ **154.579,25** (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente aos programas, Programas de Apoio a Creche – Manutenção da Educação Infantil, 1312 no valor de R$ 100.286,62 (cem mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e Apoio a Creche Programa Brasil Carinhoso 1313, no valor de R$ 54.292,63(cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos ,Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 154.579,25
05.001.12.361.0005.1312 - Manutenção Da Edu. Infantil Programa Apoio A Creche .
33.90.30.00.00 – Mat.de consumo –Manut. do Programa Edu. Inf.....R$ 20.286,62
44.90.52.00.00 – mat. permanente –Manut.do Programa Edu.Inf..... R$ 80.000,00
05.001.12.361.0005.1313 - Apoio A Creche Programa Brasil Carinhoso.
33.90.30.00.00 – Mat. de cons. – Apoio a Creche Prog.Brasil Carinhoso..R$ 54.292,63

Total Geral.....R$ 154.579,25

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 29/02/2016

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 29/02/2016

SANCIONADO
Em 29/02/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal